

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência: Credenciamento n.º 001/2024 – Processo n.º 015/2024 – Inexigibilidade n.º 001/2024

O Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS, nos termos do item 3 do Edital do Credenciamento em referência, vem esclarecer e dar publicidade aos questionamentos formulados pela pessoa jurídica **R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, nos seguintes termos:

Referência	Pedido de esclarecimentos
Item 16.1.1 do Termo de Referência.	Mais de uma empresa poderá prestar o serviço?
	Resposta
	Sim, de modo que a seleção do contratado ficará a cargo do beneficiário direto da prestação, que, considerando a relação das empresas, deverá escolher aquela que melhor representar o seu interesse.
Referência	Pedido de esclarecimentos
Item 7 do Estudo Técnico Preliminar.	Caso a resposta anterior seja positiva, se a empresa receber ao menos um voto, prestará o serviço?
	Resposta
	Sim.
Referência	Pedido de esclarecimentos
Edital e anexos.	Serão aceitas empresas que operam na modalidade de arranjo aberto (Visa, Elo e Mastercard)?
	Resposta
	Desde que a Contratada atenda aos requisitos relativos ao quantitativo mínimo de rede credenciada em cada localidade, o tipo de arranjo não será um requisito determinante.
Referência	Pedido de esclarecimentos

Item 5 do Estudo Técnico Preliminar - ETP.	No caso da aceitação, fica dispensada a apresentação da rede, visto que o meio é amplamente aceito nos estabelecimentos?
	Resposta
	Ainda que a pessoa jurídica opere por meio de arranjo de pagamento aberto, com abrangência de cartões bandeirados, é necessária a demonstração de que os cartões bandeirados são de fato aceitos nos estabelecimentos no território nacional, cumprindo com os quantitativos mínimos por município descritos no Estudo Técnico Preliminar. Além disso, deve-se demonstrar que os cartões se restringem a gêneros estritamente alimentícios e qual(is) a(s) bandeira(s) trabalhadas.
Referência	Pedido de esclarecimentos
-	O material de divulgação (marketing), para que os beneficiários escolham, deverá ser enviado em que momento?
	Resposta
	O edital não prevê a apresentação de material de marketing, que poderá ser apresentado a critério do proponente, no momento em que considerar oportuno.
Referência	Pedido de esclarecimentos
Itens 11.2.1 e seguintes do Termo de Referência.	Qual o prazo para pagamento?
	Resposta
	O CIAS realizará o pagamento antecipado à Contratada, em observância ao disposto na Lei nº 14.442/2022.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2025.

GABRIEL RADAMESIS GOMES NASCIMENTO
Agente de Contratação

PAULO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA
Estagiário de Direito